



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3498 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA 03 DE MARÇO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 007/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Decreto nº 8.951 de 24 de novembro de 2009, bem como no Decreto nº 10.742 de 03 de julho de 2015 e Ofício de nº. 073/2017-GS/SEMDES.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Alessandro Fabio Fonseca de Oliveira, matrícula nº 31.923-6, da função de Secretário Executivo, do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM.

Art. 2º - Designar o servidor, Emmanuel de Sousa Campos, matrícula nº 19.158-2, para compor o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, na função de Secretário Executivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de Fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

### PORTARIA Nº. 009 /2017-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de acordo com a Lei de nº 4.657/1995, e tendo em vista o que consta no Ofício de nº 012/2016-CMAS.

CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 038/2016-GP, datada de 22 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição a Analine de Azevedo Dantas, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

I – Representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA:

a) Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues – Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

### PORTARIA Nº. 465/2017-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 205/2017-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 456/2017-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 21, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 120/2010 e processo nº 2334/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária, à servidora DEBORA GURGEL COSTA, matrícula nº. 46.816-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, passando de 30 para 20 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 421/2017-A.P., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 043120/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93,

da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor PAULO CÉSAR RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 09.194-4, Professor, N2-L, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 4º e 5º quinquênios (2003/2008) e (2008/2013), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 069/2017-GS/SEMAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. 044574/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO, matrícula nº. 64.240-1, Professor N2, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 70/2017-GS/SEMAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 01549/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor FRANCISCO LUCIANO CAETANO SOBRINHO, matrícula nº. 72.312-2, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 068/2017-GS/SEMAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 57241/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ANDREIA DA VITORIA, matrícula nº. 72.370-5, orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 067/2017-GS/SEMAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 4627/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ROSÂNGELA MARIA DE MOURA, matrícula nº. 16.740-1, ocupante do cargo de Professor, N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 066/2017-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 3046/2017-49, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ELIZÂNGELA SANTANA RODRIGUES, matrícula nº. 47.511-4, ocupante do cargo de Professor, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada a Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – 4º andar, sala 404 – Telefone: (84) 3232-4985, nesta capital, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.001/2017 – SEMAD, referente ao processo nº 022848/2016-77, cujo objeto é contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento de todo o material necessário, e da confecção de carimbos auto-entintados e resinas de carimbos, que adjudica como vencedora, a empresa: MC VIDEOFÓTICA EIRELI - EPP., CNPJ nº 10.696.037/0001-50.

Natal/RN, 02 de março de 2017.

Luciano Silva do Nascimento – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.008/2017 – SEMAD – PROCESSO: 049522/2016-97 – SEMTAS

OBJETO: Aquisição de luvas não estéreis, para procedimentos não cirúrgicos, de borracha anatômica descartável e fraldas geriátricas nos tamanhos G e XG, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4, subitens 01-04, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Edital disponível a partir de: 06/03/2017, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 06/03/2017, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ABERTURA: 16.03.2017 – HORA: 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 02 de Março de 2017.

Genilson Oliveira de Araújo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017**

PROCESSO Nº 03568/2017-41

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: CENTRO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CNPJ: 09.428.764/0001-57.

ENDEREÇO: Rua João XXIII - Mãe Luíza, Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Pe. Robério Camilo da Silva - Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017**

PROCESSO Nº 03563/2017-18

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL MUNDO DE SOPHIA - CNPJ: 04.137.415/0001-62.

ENDEREÇO: Rua Vale do Sol, nº 283 - Conjunto Alvorada II - Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de

R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Marcelo de Oliveira Santiago - Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017**

PROCESSO Nº 03551/2017-93

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: R. A. DE SOUZA JARDIM ESCOLA - CNPJ: 09.428.764/0001-57.

ENDEREÇO: Rua Jardineira, nº 648 - Parque dos Coqueiros - Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 162.960,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Rita Almeida de Souza - Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017**

PROCESSO Nº 03553/2017-82

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: F. B. DA SILVA ENSINOS – ME COLÉGIO SONHO DE CRIANÇA - CNPJ: 40.804.692/0001-45

ENDEREÇO: Av. Apucarana, nº 1313 – Santarém - Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Francisca Bezerra da Silva - Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017**

PROCESSO Nº 03546/2017-81

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: PROJETO CRESCENDO COM DEUS - CNPJ: 09.394.701/0001-27

ENDEREÇO: Rua Aristóteles Fernandes, nº 67 – Quintas - Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Francisco Edvan de Amorim - Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017**

PROCESSO Nº 03572/2017-17

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: ESCOLA AMBULATORIO PADRE JOÃO MARIA – CASA DA CRIANÇA - CNPJ: 08.342.974/0001-65

ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, nº 241 – Tirol - Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas

particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Benedita Loz dos Santos - Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017

PROCESSO Nº 03556/2017-16

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: ANGELINA MARIA DA SILVA – ME (CENTRO EDUCACIONAL VISTA VERDE)

CNPJ: 02.152.988/0001-30

ENDEREÇO: Rua Professor Geraldo Serrano, nº 81 – Potengi - Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 115.080,00 (cento e quinze mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Angelina Maria da Silva - Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2017

PROCESSO Nº 03560/2017-84

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: CENTRO PRESBITERIANO DE ENSINO – ASSOCIAL BETHEL - CNPJ: 71.849.079/0018-16.

ENDEREÇO: Rua São Vicente, nº 13 - Felipe Camarão - Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

João Batista Amaral de Oliveira - Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017

PROCESSO Nº 03558/2017-13

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: CENTRO DE APRENDIZAGEM PARAÍSO - CNPJ: 04.142.824/0001-46.

ENDEREÇO: Rua dos Pioneiros, nº 534 – Pajuçara - Natal/RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas juntos às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017, conforme especificações e condições constantes deste Projeto, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização de prestação de serviços, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

VALOR: Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Projeto/Atividade: 1.152; Elemento de despesa: 3.3.60.39.

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Gracinete Pereira de Oliveira - Contratada

Natal, 13 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2017

PROCESSO Nº 005048/2017-72

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN – UNDIME/RN. -

CNPJ: 00.596.662/0001-76.

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 634 - Ed. Ducal - 10º andar - Sala 02 – Centro - Natal/RN - CEP: 59025-000.

OBJETO: Pagamento das anuidades 2016 e 2017, da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte – UNDIME/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

União dos Dirigentes Municipais de Educação do RN – UNDIME/RN – Contratada

Natal/RN, 02 de março de 2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº. 005048/2017-72

NOME DO CREDOR: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN – UNDIME/RN - CNPJ / MF: 00.596.662/0001-76

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 634 - Ed. Ducal - 10º andar - Sala 02 – Centro - Natal/RN - CEP: 59025-000.

OBJETO: Pagamento das anuidades 2016 e 2017, da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte – UNDIME/RN.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2.177 - FONTE: 100.000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-99

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 02 de março de 2017.

Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 000013/2013-13.

LOCADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCATARIO: A. AZEVEDO HOTEIS E TURISMO LTDA. - CNPJ/MF sob o nº. 09.090.275/0001-38.

ENDEREÇO: Situada na avenida do sol, nº 3310 – Candelária - Natal/RN.

OBJETO: Prorrogação o prazo do contrato de locação, por 48 (quarenta e oito meses), com início em 02 de janeiro de 2017 e término em 01 de janeiro de 2021.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Candice Mota De Azevedo Timeni – Locadora

Natal/RN, 29 de Dezembro de 2016.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº. 20.048/2015, ARP nº 20.008/2016 do Processo nº 017460/2015-73 e do Processo de Pagamento nº 000334/2017-41.

TCE nº 76.490.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ 04.679.119/0001-93

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos-hospitalares, Cadeira de Rodas para Obeso, conforme especificações, visando atender as necessidades das Unidades Básicas e Unidades Especializadas, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Dotação: Unidade: 20.149

Atividade/Projeto nº 10.302.051.2-439 - Valor: 2.250,00

Atividade/Projeto nº 10.302.051.1-437 - Valor: 3.000,00

Elemento de despesa: 44.90.52 - Sub elemento: 24 - Fonte: 116500

Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Vigência: Este contrato terá sua vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: Renilson Nery de Moura - CPF nº 421.327.974-04

Natal, 02 de março de 2017.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2017-GS/SEMUT-NATAL(RN), 02 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora LEONÉZIA MENDES PINHEIRO, matrícula nº 06.096-8, para desempenhar suas atividades funcionais no Setor de Cadastro Imobiliário – SECAI. Fica estabelecido o horário de expediente de 08:00 às 14:00h, conforme disposto na Portaria nº 20/2013 – GS/SEMUT.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT  
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
 PRESIDENTE: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA  
 PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA  
 SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

#### PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmo. Senhor Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o(s) Dia(s): 09 de março de 2017, a partir das 08:00 h. consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Processo nº.20030039147 - Recurso Contra Ato do Presidente - Recorrente: Procuradoria-Geral do Município - Recorrido: Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó - Revisora para o Voto de Vista: Conselheira Laíra Roberta Campos de Sousa;

Processo nº: 2012021110-0 - Reclamação Contra lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Marcolino Silva de Oliveira - Recurso nº: 127/2015 - TATM - Ex officio - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira;

Processo nº: 20140022679 - Restituição - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN - Recurso nº 015/2017 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira;

Processo nº: 20130002300 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Clarissa de Entre Rios Chagas Filgueira - Recurso nº 173/2015 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira;

**Nota:** Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes

Acórdãos lidos na sessão ordinária do dia 21 fevereiro de 2017

Processo nº:20150104415 – RESTITUIÇÃO

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Maria de Fátima Maurício

Recurso nº: 011/2017 – TATM – Ex Officio

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

**Acórdão nº 013 /2017-TATM - Ementa:** Pedido de restituição de ITIV. Imposto de Transmissão Intervivos, por indevido. Transação Imobiliária não efetivada. Procedência total do pedido. - **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex officio, dar-lhe provimento, para modificar a decisão de Primeira Instância, julgar totalmente procedente o pedido de restituição para que seja devolvido à contribuinte a importância de R\$ 4.322,53 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), em harmonia com o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município, retificado nesta sessão, e com aplicação da Súmula 2 do TATM. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 21 de fevereiro de 2017.

Processo nº: 20150178877 - Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Rita de Cássia Alves de Melo

Recurso nº: 343/2016 - TATM - Ex Officio

Relator:Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

**Acórdão nº. 018 /2017 - TATM - Ementa:** Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS autônomo. Inexistência do fato gerador do tributo em parte do período alegado e comprovado. Ocorrência de prescrição em parte do período. Decisão da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo mantida. Procedência da reclamação. - **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, para que se proceda à anulação dos lançamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, autônomo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município, cancelando os lançamentos no período de 2002 a 2004 e de 2012. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 21 de fevereiro de 2017

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal(RN), 02 de março de 2017. Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária /TATM - Mat. 05.986-2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 019/2017 – GS/SEMTAS, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora MARIA ISABEL DINIZ, Matrícula 69.713-3, como Fiscal/Gestora do Contrato nº 005/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa RENATO S. DE ARAÚJO, com competência, dentre outras para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados

técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;

f) comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;

h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

j) manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Natal/RN, 02 de Março de 2017.

Ilzamar Silva Pereira

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013**

Processo nº: 007413/2013-50

Contratado: CEZAR FONSECA TEIXEIRA - CPF nº 423.338.304-68

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 - 08.244.055.2-994 – Serviço de Proteção Social e Especial de Média Complexidade; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 112900; Anexo: 7.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Objeto: O presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel, cujo objeto é o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS NORTE, situado na Avenida Doutor João Medeiros Filho, nº 4570, Redinha, nesta Capital, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 06 de março de 2017 a 05 de março de 2018, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 3.161,02 (três mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos).

Valor mensal: R\$ 3.161,02 (três mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, de 06 de março de 2017 a 05 de março de 2018;

Data de Assinatura: 02 de março de 2017;

Contratado: CEZAR FONSECA TEIXEIRA

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº. 007/2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar Senhora ANDREIA PAULA DA SILVA, Chefe do Setor de Acompanhamento de Operações, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2017, que tem como objeto a aquisição, material de construção, para atendimento às necessidades desta Secretaria da SEMSUR EMPRESA ESTILO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**PORTARIA Nº. 008/2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar Senhor MARCELO DA SILVEIRA LUCENA, Diretor do Departamento de Operações, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 006/2017, que tem como objeto a aquisição, material de construção, para atendimento às necessidades desta Secretaria da SEMSUR EMPRESA MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

Processo nº 044966/2016-36-SEMOPI

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOPI

Contratada: ARKO CONSTRUÇÕES Ltda.

Objeto: Alteração de Fonte de Recurso, os recursos decorrentes da 1ª adequação realizada através do 1º Termo Aditivo, publicado no DOM de 30.12.16, que antes era m da Fonte 111 – Ordenamentos Não Vinculados, agora passam a Fonte 100.000, nos moldes da Reserva nº 20187/2017, fls. 83 dos autos, Valor R\$ 20.648,86 (vinte mil, seiscentos e quarenta e oito e oitenta e seis centavos)

Assinaturas:

Carlos Frederico Queiroz - Contratante

Maria Jailene Franco de Carvalho - Contratada

Natal, 20 de fevereiro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016

PROCESSO: 0122.232/2015-15

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES -SEHARPE

CONTRATADO: BIOTEC - TECNOLOGIA GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato 001/2016, com início em 13 de novembro de 2016 e término em 12 de março de 2017, consoante incisos II e IV do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, para serviços de elaboração de projetos complementares de engenharia e estudos ambientais para a obra de Urbanização da Comunidade do Maruim, no bairro das Rocas, Natal/RN

ASSINATURAS:

Contratante - Albert Josuá Neto, Secretário Adjunto de Habitação

Contratada - Marcel Eduardo Rocha de Figueiredo, responsável legal pela empresa

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2017.

\*Com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2016

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38 Inciso VI do mesmo diploma legal

Nº DO PROCESSO: 004750/2017-19

OBJETO: Consumo de Energia Elétrica 2017

NOME DO CREDOR: COSERN - CNPJ:08.324.196/0001-81

ENDEREÇO: Rua Mermoz, nº150, Centro Natal/RN Cep: 59025-250 CLASSIFICAÇÃO DA

DESPESA: 16.122.001.2-750

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39- SUB ELEMENTO: 29 - FONTE: 100000 - ANEXO: VIII

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Natal(RN), 20 de Fevereiro de 2017

Assinaturas

Reconhecimento: Maria de Lourdes G. B. De Brito- Astec-SEHARPE

Ratificação: Albert Josua Neto - Secretário Adjunto da SEHARPE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2017

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer jurídico de folhas 13 a 17, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO – 054444/2016-42

CONTRATADA: COLOR IMPRESSOS ME – COMUNICAÇÃO VISUAL

Objeto: Aquisição de etiquetas patrimoniais para tombamento.

CNPJ/CPF – 13.236.661/0001-62

ENDEREÇO – Rua Prof. Santiago Dantas, 79, Quintas, Natal/RN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 09.122.001.2 - 781 – Manutenção e Funcionamento

do NATALPREV. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo - SUB-

ELEMENTO: 99 – Outros Materiais de Consumo - FONTE: 125300 - ANEXO: I

VALOR – R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Natal, 02 de março de 2017.

Jorge de Moraes Maia - Diretor do Departamento de Administração

Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.

Homero Grec Cruz Sá – Presidente

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2017

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer jurídico de folhas 15 a 19, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO – 004535/2017-18

CONTRATADA: COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral.

CNPJ/CPF – 07.842.556/0001-74

ENDEREÇO – Rua José Peixoto de Souza Filho, S/N, Sala 02, Emaús, Parnamirim.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 09.122.001.2 - 781 – Manutenção e Funcionamento

do NATALPREV. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo - SUB-

ELEMENTO: 99 – Outros Materiais de Consumo - FONTE: 125300

ANEXO: I

VALOR – R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais).

Natal, 02 de março de 2017.

Jorge de Moraes Maia - Diretor do Departamento de Administração

Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.

Homero Grec Cruz Sá - Presidente

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

\*\*EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 015/2017

Patrocinada: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Patrocinadora: Marquise Serviços Ambientais S.A

Objeto: tem como objetivo contratual fixar as regras para possibilitar a participação da Empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A, CNPJ 21.635.363/0007-69 na condição de PATROCINADORA do evento: CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017, criando obrigações recíprocas entre as partes exclusivamente para o evento que acontecerá no período de 23 de fevereiro a 04 de março do corrente ano, a partir da data da assinatura deste instrumento, ficando pelo mesmo instrumento a PATROCINADORA com o direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do município, nas localidades dos eventos, de até 10 (dez) marcas patrocinadoras durante o período do evento.

Conta para depósito: Ag. 3795-8, C/C 11.282-2, Banco do Brasil S/A, em nome da Fundação Cultural Capitania das Artes

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Vigência: Da data da assinatura até 04 de março de 2017.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Paulo Henrique Ferreira Lima - MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A

\*\*Republicar por incorreção

\*EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 018/2017

Patrocinada: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Patrocinadora: Nautilus Incorporações e Administração de Imóveis LTDA

Objeto: tem como objetivo contratual fixar as regras para possibilitar a participação da Empresa NAUTILUS INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 07.264.094/0001-55 na condição de PATROCINADORA do evento: CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017, criando obrigações recíprocas entre as partes exclusivamente para o evento que acontecerá no período de 23 de fevereiro a 04 de março do corrente ano, a partir da data da assinatura deste instrumento, ficando pelo mesmo instrumento a PATROCINADORA com o direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do município, nas localidades dos eventos, de até 10 (dez) marcas patrocinadoras durante o período do evento.

Conta para depósito: Ag. 3795-8, C/C 11.282-2, Banco do Brasil S/A, em nome da Fundação Cultural Capitania das Artes

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: Da data da assinatura até 04 de março de 2017.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Carlos Augusto Freire Medeiros - NAUTILUS INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

\*Republicar por incorreção

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA  
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME  
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. O TIPO DE MATERIAL, BEM COMO OS QUANTITATIVOS PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ADMINISTRATIVO@CMNAT.RN.GOV.BR. NATAL/RN, 10 DE FEVEREIRO DE 2017. IRACY GOIS DE AZEVEDO – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. O TIPO DE MATERIAL, BEM COMO OS QUANTITATIVOS PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ADMINISTRATIVO@CMNAT.RN.GOV.BR. NATAL/RN, 10 DE FEVEREIRO DE 2017. IRACY GOIS DE AZEVEDO – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## PORTARIA 01/2017 CONCIDADE NATAL-NATAL, 02 DE MARÇO DE 2017

Designa representantes do Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato Ago-2014/Ago-2017, os seguintes membros:

Representantes da Câmara Municipal de Natal

Titular: Ver. Ney Lopes Júnior em substituição a Hugo Manso Júnior

Suplente: Yraguacy Araujo Almeida de Souza em substituição a Francisco Sales de Aquino Neto

Suplente: Robson Ricardo Machado Lima de Carvalho

Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Titular: Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva em substituição a Tomaz Pereira de Araújo Neto

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL

Titular: José Vanildo da Silva em substituição a Carlos Eduardo da Câmara Nunes Nascimento

Suplente: Irapuã Nóbrega Azevedo de Oliveira em substituição a Cristiane Ribeiro Dantas

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

Titular: Christiane de Araújo Alecrim em substituição a Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva

Suplente: Wilkinson Tardelly N. de Paiva em substituição a Cid Augusto Escóssia de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Habitação Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE

Titular: Carlson Geraldo Correia Gomes em substituição a Getúlio Batista da Silva Neto

Suplente: Violeta Odete Ribeiro de Quevedo em substituição a Larissa Rafaela Fernandes Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA

Titular: Glenda Dantas Ferreira em substituição a Maria Virgínia Ferreira Lopes

Suplente: Raquel Maria da Costa Silveira em substituição a Rejane Maria de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Titular: Maria Virgínia Ferreira Lopes em substituição a Marcelo Caetano Rosado Maia Batista

Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Titular: Jerônimo da Câmara Ferreira de Melo em substituição a Antônio Fernandes Carvalho Júnior

Suplente: Woden Coutinho Madruga Júnior em substituição a Francisca de Fátima de Lima Barbosa

Representantes da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN

Titular: Maria Aparecida de França Gomes em substituição a Cláudio Henrique Pessoa Porpino

Suplente: Débora Guedes de Carvalho Soares Lima em substituição a Mário Sérgio De Holanda Madruga

Suplente: Pedro Celestino Dantas Júnior em substituição a Loiane Tamara dos Santos Alves

Representantes da Companhia de Serviços Urbanos de Natal

Titular: Cláudio Henrique Pessoa Porpino em substituição a Valério Gurgel Sá

Carlos Eduardo Nunes Alves

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 018/2017 – CMS – NATAL – RN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL/RN RESOLUÇÃO Nº 0150/2015 – CMS – NATAL – RN, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências

regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº

8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei

Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, e considerando a portaria 498/2014, de 11

de dezembro de 2014, publicada no Diário oficial do Município em 15 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Homologar, os nomes dos conselheiros de saúde representantes da Secretaria de Estado

da Saúde do RN - SESAP e do Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH, para o

período de 17/02/2017 a 17/02/2019

Iraci Nestor de Souza - Titular

Edivomar Varela da Silva - Suplente

Jailton Matias de Souza - Titular

Mario Alberto Dantas Segundo - Suplente

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2017.

Geolípia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 018/2017–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art.

1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal

# DOM na Internet

## www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino  
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdecir de Oliveira Lima  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,  
Iury Ranieri Vieira Costa